

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: SANTA LEOPOLDINA

Relatório Anual de Gestão 2024

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA LEOPOLDINA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	716,44 Km ²
População	13.747 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA
Número CNES	6585795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165521000155
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110
Email	saude@santaleopoldina.es.gov.br
Telefone	27 3940-0020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROMERO LUIZ ENDRINGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIGRID STUHR
E-mail secretário(a)	sigridstuhr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2739400020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	13.959.501/0001-41
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SIGRID STUHR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRACU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROSELY NIERO DA VITÓRIA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/06/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/10/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2025

• Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716,44 km², com uma população estimada de 13.747 habitantes (IBGE 2022), sendo que 80% desta população residem na área rural e 90% são SUS dependente.

A Secretaria Municipal de Saúde está sediada à Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1.110 - CEP: 29.640-000 - Centro, Santa Leopoldina/ES Tel.: (27) 3940-0020, é inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.959.501/0001-41 e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde CNES sob o nº. 6585795. O e-mail institucional

é saude@santaleopoldina.es.gov.br, tendo como Gestor do Fundo Municipal de Saúde a Sra. Sigrid Stuhr.

O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte, possui Fundo Municipal de Saúde instituído, Plano Municipal de Saúde devidamente aprovado e Conselho Municipal de Saúde operante e assim se encontra devidamente enquadrado para recebimento de financiamento federal via Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS foi criado através da Lei Municipal nº 723/91, em 05 de julho de 1991. Decreto de Nomeação do Conselho atual Nº 433/2023.

A atual Presidente do CMS é a conselheira Rosely Niero da Vitória representante dos Servidores da Saúde, e Vice Presidente Regina Dolores Calote Horbelt, representante das Entidades Organizadas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Leopoldina).

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2024, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a última execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) na resolução nº 11, de 24 de agosto de 2021.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Este relatório contém informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina (SEMUS), na busca do cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção à saúde e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania. É fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os trabalhadores da saúde que atuam nas Unidades de Saúde e diversos setores da secretaria.

Os valores e índices apresentados foram apurados com base nos demonstrativos relativos ao exercício de 2024, conforme apresentado no sistema contábil deste município.

O RAG 2024 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público - SIOPS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, está organizado conforme a estrutura do Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

Obs.: Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	390	373	763
5 a 9 anos	393	361	754
10 a 14 anos	371	320	691
15 a 19 anos	386	349	735
20 a 29 anos	930	798	1728
30 a 39 anos	970	924	1894
40 a 49 anos	914	844	1758
50 a 59 anos	900	800	1700
60 a 69 anos	625	532	1157
70 a 79 anos	316	298	614
80 anos e mais	164	213	377
Total	6359	5812	12171

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTA LEOPOLDINA	124	117	111	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	102	34	50	77
II. Neoplasias (tumores)	64	53	82	104	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	11	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	13	28	27	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	2	5	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	15	28	20	20	28
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	12	7	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	100	129	139	130	146
X. Doenças do aparelho respiratório	64	61	92	86	106
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	91	87	121	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	28	41	41	56

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	22	39	38	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	52	67	99	116	102
XV. Gravidez parto e puerpério	121	104	94	107	83
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	15	13	20	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	9	5	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	20	14	26	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	99	112	125	131
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	12	20	17	30
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	712	858	953	1046	1120

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	18	3	4
II. Neoplasias (tumores)	21	11	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	23	17	19
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	7	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	7	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	96	81	58	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados nas tabelas advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP.

Segundo dados extraídos do Sistema RG System, através da ferramenta dashboard o município de Santa Leopoldina possui 13.394 indivíduos cadastrados, representado da seguinte maneira: 56,70% população adulta, 22,81% população idosa, 14,86% crianças e 5,64% população jovem.

Ao analisarmos os dados demográficos do município observamos uma grande maioria da população adulta na faixa etária de 20 a 69 anos, prevalecendo à população masculina 51,78%, as mulheres representam 48,22%, dado importante para estruturação de políticas públicas de saúde mais adequadas e precisas, essa informação fortalece a necessidade de ações voltadas à saúde do homem.



No que se refere às informações de nascidos vivos, segundo dados do SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos, dados consultados em 10.02.25 o município registrou 81 nascidos vivos, destes 81 nascimentos, 61 foram partos cesarianos e 20 foram partos normais, o município apresentou declínio na taxa de natalidade comparada aos dados desde 2020.

Este relatório contém informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina (SEMUS), na busca do cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção à saúde e contribuindo para a transparéncia dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania. É fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os trabalhadores da saúde que atuam nas Unidades de Saúde e diversos setores da secretaria.

Os valores e índices apresentados foram apurados com base nos demonstrativos relativos ao exercício de 2024, conforme apresentado no sistema contábil deste município.

O RAG 2024 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS N° 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público - SIOPS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, está organizado conforme a estrutura do Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

Obs.: Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.



No que se refere à morbidade constatamos um aumento de 5,26% de internações hospitalares, comparados aos dados apurados em 2023.

Observamos que a maior incidência de internações está relacionada às doenças do aparelho circulatório, com aumento de 15 internações/ano representando 11,53% comparados aos dados de 2023. Constatamos um aumento de 52% no que se refere a internações referentes a algumas doenças infecciosas e parasitárias, o que demonstra a necessidade de programarmos ações para prevenção com foco em higiene pessoal e controle da qualidade de água para uso pessoal, bem como, aumento nas internações referentes a doenças respiratórias, representando 33,72% e uma queda de 60% em internações no que se refere a infecções originadas no período perinatal.

No exercício 2024, a mortalidade teve como suas principais causas.

Mortalidade Geral - 2006 em diante													
Óbito por Causas Capituladas segundo Ano do Óbito													
Município Resid.: 320450 Serra Leopoldina													
Período: 2024													
Ano do Óbito	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Neoplasias (tumores)	Doenças sanguíneas, doenças hematológicas e do trânsito imunológico	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	Transtornos mentais e comportamentais	Doenças do sistema nervoso	Doenças do aparelho circulatório	Doenças do aparelho respiratório	Doenças do aparelho digestivo	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	Doenças do aparelho geniturinário	Algumas patologias originadas no período perinatal	Causas externas (acidentes, homicídios e suicídio)
TOTAL	2	10	1	5	1	4	16	9	4	3	2	1	7
2024	2	10	1	5	1	4	16	9	4	3	2	1	7

[Clique para CSV](#)

[Clique para TabView](#)

Última Atualização em: 16/02/2025.

Observação: Banco atualizado até o dia 10/02/2025.
Dados referentes a 2024 e 2025 sujeitos a revisão.

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)

Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias, causas externas e do aparelho respiratório.

Evidenciamos o aumento de mortes por doenças do aparelho circulatório, neoplasias, causas externas e doenças do aparelho respiratório. Salientamos a importância de aprimorar a linha de cuidado aos pacientes crônicos com problemas de circulação, realizando acompanhamento semestral e desenvolvendo ações que visem o autocuidado, nota-se a necessidade de programar ações de educação em saúde com apoio de equipe multidisciplinar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	107.860
Atendimento Individual	40.722
Procedimento	64.300
Atendimento Odontológico	7.708

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	809	27,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	84655	563168,96	-	-
03 Procedimentos clinicos	27399	189606,75	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	13	202,16	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	66	14850,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	33475	165701,25	-	-
Total	146417	933556,12	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	437	-
Total	467	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santa Leopoldina-ES no exercício de 2024 apresentou melhor desempenho nas prestações de serviços de saúde comparados aos dados de 2023, com aumento da produtividade ambulatorial na atenção básica.

A Atenção Básica vem se fortalecendo no município, observa-se um grande avanço em relação à organização da APS, com intuito de ampliar o acesso, garantir a assistência e o cuidado contínuo da população Leopoldinense.

PRODUÇÃO APS - SISAB

TIPO DE PRODUÇÃO	2022	2023	2024
Visita Domiciliar	81.797	100.490	107.860
Atendimentos Individuais	36.173	39.358	40.722
Procedimentos	53.276	57.619	64.300
Atend. Odontológico	6.002	6.962	7.708

4.2 O município possui um Hospital Filantrópico, o qual em abril de 2023 passou pelo processo de incorporação da AEBES (Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santo) à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Ressaltamos que o município não aderiu a Gestão Plena do Sistema de Saúde, ficando sob responsabilidade do Estado o processamento da produção ambulatorial especializada e hospitalar. O município contrata apenas os serviços de pronto atendimento hospitalar.

O município não possui Centro de Atenção Psicossocial, pois não atinge a capacidade operacional para CAPS I com população entre 20.000 a 70.000 habitantes;

A Produção de Assistência Farmacêutica refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Destaca-se um aumento substancial referente à dispensação de medicamento básicos, em especial medicamentos de controle psicotrópico.

Em relação à produção das ações financiadas para Vigilância em Saúde, houve decréscimo na produção referente aos procedimentos com finalidade diagnóstica registrada em 2023. Justifica-se essa diminuição devido à dificuldade na contratação de profissional e reorganização da estrutura das vigilâncias em saúde, uma vez que o município apresenta falta de número de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração.

PRODUÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DE PRODUÇÃO	2022	2023	2024
Ações de promoção e prevenção em saúde	279	10	30
Procedimentos com finalidade diagnóstica	2597	836	437

No que tange aos serviços de vigilância em saúde, a Vigilância Ambiental desenvolve ações direcionadas ao combate às arboviroses, incluindo dengue, zika, chikungunya, oropouche e febre amarela. Ao final do quadrimestre, essas ações foram intensificadas em resposta ao aumento no número de casos suspeitos notificados de oropouche. Por sua vez, a Vigilância Sanitária é incumbida do cadastro e da realização de inspeções em estabelecimentos, bem como do recebimento e atendimento a denúncias, além da emissão de alvarás sanitários.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
Total	0	2	9	11	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1	
MUNICIPIO	8	0	0	8	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2	
PESSOAS FISICAS					
Total	9	2	0	11	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicosocial Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	ES / SANTA LEOPOLDINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de serviços de saúde é composta por estabelecimentos próprios prestadora de serviços do SUS, onde os mesmos estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica. Não houve alteração na quantidade de estabelecimentos com atendimento ao SUS.

Reiteramos que, em 1º de abril de 2023, ocorreu à incorporação da AEBES (Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santo) à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. Ademais, o município é integrante do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte.

ESTABELECIMENTO	CNES	INE
UBS Dr Heliomar C Gobbo	9697500	-
Unidade ESF Chaves	2522756	Equipe I - 284270
Unidade ESF Rio Das Farinhas	2522764	Equipe II - 284289
Unidade ESF Tiroz	2486083	Equipe III - 284254
Unidade ESF Elizete M Callot	2546906	Equipe IV - 284297
Unidade ESF Sede	2522748	Equipe V - 1677780
Secretaria Municipal de Saúde	6585795	-
Vigilância em Saúde	9852603	-
Hospital Evangélico de Santa Leopoldina	2599899	-
Base do SAMU (Gestão Estadual)	0303313	-
APAE de Santa Leopoldina	826367	-

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	1	2	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	13	31	17	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	4	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	4	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	2	2	
	Celetistas (0105)	0	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	15	3	2	
	Bolsistas (07)	5	5	7	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	84	83	100	105	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	12	11	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	17	17	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Santa Leopoldina é estruturada com profissionais de diversas categorias, com a finalidade de atendimento as necessidades da população e as exigências do Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado.

Conforme informações do Setor de Recursos Humanos, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina conta atualmente com 142 servidores públicos alocados em diferentes funções.

VÍNCULO	QUANTIDADE
Estatutário	86
Estatutários Cedidos ao Hospital	05
Comissionado	13
Contratados	14
Contrato por Tempo Indeterminado - ACS	11
Contrato por Tempo Indeterminado - ACE	04
Bolsista ICEPI	03
Bolsista Ministério da Saúde	06
Intermediados (CIM Polinorte)	05
TOTAL	142

É importante ressaltar que a maior parte dos vínculos é composta por profissionais efetivos, representando 64,08% o que assegura ao município um acompanhamento contínuo. Além disso, enfatizamos o papel significativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Polinorte) e do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) na contratação desses profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

OBJETIVO N° 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Instituir setor próprio da secretaria de saúde, responsável pelas requisições, compras e contrato da Secretaria de Saúde									
Ação N° 2 - Contratação de profissional através de concurso público ou processo seletivo									
2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	Número de profissional contratado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Contratação de um Contador através de concurso público ou processo seletivo									
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Apresentação do calendário de reuniões	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho									
Ação N° 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados									
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.									
Ação N° 2 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.									
5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Apresentação dos instrumentos de gestão	Percentual			100,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação N° 1 - Elaborar instrumento.									
Ação N° 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento									
6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.									
7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresinha.	Comprovação de parcelas quitadas	Percentual			8,80	8,80	Percentual	8,80	100,00
Ação N° 1 - Garantir repasse dos recursos.									

Ação N° 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.									
8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.									
Ação N° 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.									
Ação N° 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretaria de saúde.									
Ação N° 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.									
11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	Percentual de veículos adquiridos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência									
Ação N° 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.									
12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.									
Ação N° 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação N° 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.									
Ação N° 2 - Adquirir equipamentos.									
Ação N° 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	Quantidade de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação N° 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público									
15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	Entrega da sala de fisioterapia	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.									
Ação N° 2 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	Academia de Saúde implantada e equipada	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Construção do local.
Ação N° 2 - Aquisição de equipamentos.
Ação N° 3 - Contratação de profissional.

DIRETRIZ N° 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO N° 2 .1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação N° 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.

Ação N° 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).

Ação N° 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.

2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	Componentes do Financiamento Previne Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.

Ação N° 2 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.

Ação N° 3 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).

3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	Visitas e atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
--	-----------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.

Ação N° 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.

4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	Realização de reformas e aquisição de equipamentos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

Ação N° 2 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.

Ação N° 3 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.

5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	UBS Construída	Percentual			50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
---	----------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Buscar efetivação de emendas parlamentares.

Ação N° 2 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.

Ação N° 3 - Acompanhar o plano de execução da obra.

6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	Referências técnicas qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	-----------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.

Ação N° 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.

7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).

8. Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde	Número			5	1	Número	0	0
---	---	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via telessaúde.

9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	Aquisição de equipamentos	Percentual			100,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
---	---------------------------	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.

Ação N° 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.

10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	Serviço descentralizado	Percentual			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
--	-------------------------	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.

Ação N° 2 - Contratação de profissional fisioterapeuta e farmacêutico.

OBJETIVO N° 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPE E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Criação de Equipe de Saúde Bucal	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.									
Ação N° 2 - Contratação de profissionais.									
Ação N° 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores do Previne Brasil.									
Ação N° 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.									
Ação N° 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção de doenças bucais.									
Ação N° 6 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.									

OBJETIVO N° 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPÉRIO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM êNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação N° 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal.									
Ação N° 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.									
Ação N° 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.									
2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			0,00	14,94	Percentual	2,47	15,44
Ação N° 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.									
Ação N° 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.									
3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.									
Ação N° 2 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.									
Ação N° 3 - Capacitação do ACS.									
4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Profissionais Capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.									
Ação N° 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.									
Ação N° 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.									
5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	68,20	68,20
Ação N° 1 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.									
Ação N° 2 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação N° 3 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.									
Ação N° 4 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.									
6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	Proporção de grupo de gestantes implantados	Percentual			100,00	75,00	Percentual	45,00	60,00
Ação N° 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.									
Ação N° 2 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.									
7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Percentual de morte materna infantil e neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar consulta de puerpério precocemente.									
Ação N° 2 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.									
Ação N° 3 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									

8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Proporção de testes rápidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.									
Ação N° 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.									
Ação N° 3 - Realizar três testes de Sífilis e HIV nas gestantes segundo protocolo.									
9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.									
Ação N° 2 - Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as UBS do Município									
10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.									
Ação N° 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.									
Ação N° 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.									
11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de ações realizadas	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.									
12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação N° 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.									
Ação N° 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
Ação N° 2 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.									
14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.									
Ação N° 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.									
15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.									
Ação N° 2 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.									
Ação N° 3 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.									

16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	Proporção de faltosas menores de 2 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.									
17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.									
Ação N° 2 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.									
Ação N° 3 - Monitorar cobertura vacinal do município, indicadores do previne Brasil.									
Ação N° 4 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	Proporção de consultas realizadas	0			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.									
Ação N° 2 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.									
19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	Proporção de consultas realizadas	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar consulta durante o período neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.									
20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	Proporção de exames realizados	0			100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação N° 1 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.									
Ação N° 2 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.									
21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	Número de óbitos infantil	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.									
Ação N° 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação N° 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.									
Ação N° 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).									
Ação N° 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação N° 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									
OBJETIVO N° 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	0			70,00	70,00	Percentual	86,85	124,07
Ação N° 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.									
Ação N° 2 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação N° 3 - Realizar o monitoramento desse indicador.									
OBJETIVO N° 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Protocolo Implantado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação N° 2 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.									
Ação N° 3 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com diabetes por ano.									
Ação N° 4 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)									
Ação N° 5 - Divulgar o do Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.									
2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Cadastrados Realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.									
Ação N° 2 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.									
3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.									
Ação N° 2 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.									
Ação N° 3 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.									
4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	ACS Capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover capacitação dos ACS para captação dos hipertensos e diabéticos.									
Ação N° 2 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos									

OBJETIVO N° 2 .6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política integral à saúde do homem.	Política integral à saúde do homem implantada	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação N° 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbram as seguintes temáticas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Número de testes ofertados	Percentual			100,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.									
Ação N° 2 - Ofertar testes rápidos em todas as UBS do município.									

3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	Proporção de exames realizados	Percentual		0,00	55,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação N° 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual		80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.									
Ação N° 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.									
OBJETIVO N° 2.7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Quantidade de agendamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.									
2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	Notificações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.									
3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades.									
Ação N° 2 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.									
4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	Ações realizadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.									
Ação N° 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.									
Ação N° 3 - Garantir a vacinação dos idosos.									
5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	Distribuição da caderneta do idoso	Percentual			70,00	70,00	Percentual	55,00	78,57
Ação N° 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.									
Ação N° 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.									

DIRETRIZ N° 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.									
OBJETIVO N° 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									

Ação N° 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.

2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Carta de serviços elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.

Ação N° 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.

3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	Rede de serviços atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.

Ação N° 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.

Ação N° 3 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.

4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	Protocolo implantado e aperfeiçoado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Instituir o protocolo de referência e contra referência na APS e na Atenção Especializada.

Ação N° 2 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.

Ação N° 3 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.

5. Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.

Ação N° 2 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.

Ação N° 3 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.

6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.

Ação N° 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consórcio Cim Polinorte.	Número de consultas e exames realizados	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.

Ação N° 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.

Ação N° 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.

8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Garantir a estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.

9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.

Ação N° 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.

Ação N° 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descriptivo.

OBJETIVO N° 3.2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.									
Ação N° 2 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.									
2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado .									
Ação N° 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.									
Ação N° 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.									

DIRETRIZ N° 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO N° 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;									
Ação N° 2 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação N° 3 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Capacitação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).									
3. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação N° 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.	Percentual de investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
Ação N° 2 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).									

6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Divulgação das metas as serem atingidas.									
Ação N° 2 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.									
7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistema instalado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaboradas pelo MS.									
9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
Ação N° 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;									
Ação N° 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.									
10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	Contrato firmado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Contratação de empresa de manutenção.									
Ação N° 2 - Programar calendário para manutenção									
11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	Avaliação dos cartões de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
12. Realizar campanhas de vacinação.	Campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.									
Ação N° 2 - Divulgação da campanha junto à população.									
Ação N° 3 - Programar campanhas de vacinação									
13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Ações realizadas em conjunto com APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	População vacinada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios, avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
Ação N° 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal do Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
15. Criar cronograma de vacinação nas ESF	Cronograma realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação									
Ação N° 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes									
16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação N° 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.									
Ação N° 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.									

Ação N° 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.									
17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	Percentual de pacientes identificados e acompanhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir tratamento									
Ação N° 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	Percentual de faltosos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Busca ativa de faltosos									
Ação N° 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa									
Ação N° 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação N° 4 - Promover ações educativas voltadas para o enfrentamento da tuberculose no município									
19. Tratar os casos novos notificados.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
Ação N° 2 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação N° 3 - Ofertar os exames necessários									
20. Realizar exame de contatos	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos									
21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos, redes e sistemas implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.									
Ação N° 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento									
22. Ampliar testagem.	Testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.									
Ação N° 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.									
Ação N° 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação N° 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	Metas pactuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação N° 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.									
24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19	Pacientes notificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.									
Ação N° 2 - Realizar teste rápido e coleta de swab									
25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	Atendimentos realizados em todas as ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação N° 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;									
Ação N° 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.									
26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	Boletim elaborado e publicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos									
Ação N° 2 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Percentual de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação N° 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.									
29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.									
30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	Adequação do espaço físico e contratação de profissional	Percentual			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.									
31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pontuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Atividades educativas para a população									
Ação N° 2 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação N° 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação N° 4 - Liberação de Alvarás Sanitários									
Ação N° 5 - Atividades para o Setor Regulado									
Ação N° 6 - Recebimento de Denúncias									
Ação N° 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos									
32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual de animais vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	68,00	75,56
Ação N° 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação N° 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
Ação N° 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados									
Ação N° 4 - Realizar a imunização preventiva									
33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									
34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação N° 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados									

35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle									
Ação N° 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									

DIRETRIZ N° 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.

OBJETIVO N° 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Reunião anual com os prescritores	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).									
Ação N° 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica									
Ação N° 2 - Realizar adesão ao SERP									
Ação N° 3 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município									
Ação N° 4 - Monitorar estoque de medicamentos									
3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	Unidades Implantadas	0			6	2	Número	0	0
Ação N° 1 - Contratação de profissional farmacêutico									
Ação N° 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica.									
Ação N° 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica.									
4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde									
Ação N° 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia									
Ação N° 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede									
Ação N° 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica									
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Estabelecer fluxo de atendimento									
Ação N° 2 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos									
6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Comissão implantada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.									
Ação N° 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	Protocolo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Criar protocolo para dispensação de medicamentos especiais									
Ação N° 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.									
8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	REMUME	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação N° 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais									
Ação N° 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores									
Ação N° 3 - Monitorar estoque de medicamentos.									
9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Adesão da ATA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários									
Ação N° 2 - Realizar adesão ao SERP									
Ação N° 3 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal									
10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Profissionais capacitados	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos									
Ação N° 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa									
11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	Orçamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis									

DIRETRIZ N° 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO N° 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação N° 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população									
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Membros capacitados	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação N° 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário									
3. Sala própria para reuniões.	Sala instalada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Percentual de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar plenárias de saúde no município.									
5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões realizadas	0			10	10	Número	4,00	40,00
Ação N° 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	Audiências Públicas realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde									
7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão									
Ação N° 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	Lei de criação do Conselho Atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno									
9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	Caixas de sugestões implantadas	0			6	6	Número	0	0
Ação N° 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município									
Ação N° 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde									
10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.									
11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da RAG	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.									

DIRETRIZ N° 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO N° 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis									
2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.									
3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação N° 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.									
4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	Veículo disponibilizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social									
5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matrículamento									
6. Acompanhar processos de internação compulsória.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória									
Ação N° 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa									
Ação N° 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação N° 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	100,00	0,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	75,00	75,00

Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	0
Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	1	1
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	75,00	0,00
Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	1	1
Sala própria para reuniões.	1	1
Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	0
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100,00	100,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	100,00	0,00
Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	100,00	100,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambição.	50,00	25,00
Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	60,00	50,00
Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	10	4
Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100,00	100,00
Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	50,00	35,00
Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	25,00	25,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	3	3
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	50,00
Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	8,80	8,80
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	100,00
Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	1	1
Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00

	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
	Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	70,00	60,00
	Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	100,00	70,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
	Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	80,00	50,00
	Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	25,00	20,00
	Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
	Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	1	1
	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	50,00	25,00
	Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	50,00	0,00
	Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	1	1
	Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	50,00	0,00
	Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	75,00	0,00
301 - Atenção Básica	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	90,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	100,00	100,00
	Implantar a Política integral à saúde do homem.	70,00	50,00
	Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	70,00	86,85
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	40,00	30,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	0
	Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	90,00	95,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	1	1
	Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
	Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	75,00	60,00
	Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	16,00	2,47
	Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	100,00	95,00
	Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	100,00	100,00

Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	75,00	75,00
Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	50,00	60,00
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	70,00	70,00
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	50,00	25,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	70,00	70,00
Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	60,00	60,00
Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	100,00	68,20
Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	100,00	100,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	100,00
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	55,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	50,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	75,00	45,00
Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	100,00	90,00
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00	80,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00	100,00
Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	0
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	70,00	60,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	80,00
Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	70,00	70,00
Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	100,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00

	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	80,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	80,00	80,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	90,00	90,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	90,00	50,00
	Realizar exame de contatos	100,00	80,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	0
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
	Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
	Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100,00	100,00
	Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
	Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1	1
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	80,00	100,00
	Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	0

	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	100,00	100,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	100,00
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
	Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	70,00	100,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	80,00	80,00
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	50,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	68,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	100,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	0,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	60,00
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	100,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
	Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Realizar exame de contatos	100,00	80,00
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	0,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	70,00

Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	0,00
Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	75,00	0,00
Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	68,00
Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	100,00
Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	0,00
Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.344.318,03	200.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	9.000,00	1.558.318,03
	Capital	N/A	745,66	12.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.545,66
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.288.241,59	3.806.773,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.095.015,05
	Capital	N/A	182.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	182.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.284.390,37	597.545,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.881.936,09
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	280.000,00	72.732,84	42.783,96	N/A	N/A	N/A	N/A	395.516,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	122.743,60	222.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.095,00	350.778,60
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município de Santa Leopoldina apresenta 100% de cobertura de seu território, contando com cinco Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), duas Equipes de Saúde Bucal e 35 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). É importante destacar que, na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, foram estabelecidas 138 metas, das quais 127 foram integralmente alcançadas, representando 92,02%. Além disso, 35 metas foram parcialmente atingidas, correspondendo a 21,74%, enquanto 22 metas não foram alcançadas, totalizando 7,97%.

Ao compararmos as metas referentes ao ano de 2023, observamos que o município tem avançado significativamente no cumprimento das metas pactuadas, demonstrando um progresso substancial em relação aos anos anteriores. Contudo, um dos principais desafios a serem enfrentados é a composição do quadro profissional. Para tanto, é imprescindível uma revisão do organograma, visando à ampliação das vagas, bem como uma reavaliação dos vencimentos, tendo em vista a defasagem da remuneração, que não se configura como um atrativo para o preenchimento e a permanência nos cargos. Esses desafios comprometem a plena execução das ações, além de acarretarem morosidade nos processos de aquisição de materiais.

A seguir, apresentam-se as justificativas pertinentes às metas não alcançadas em 2024:

1.1.1 - Ausência de profissional, aguardando convocação de profissional através de concurso público no intuito de instituir o setor na Secretaria de Saúde.

1.1.10 - Falta de número de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;

1.1.13 - Falta de número de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;

1.1.15 - Ausência de profissional para elaboração do projeto e contratação de empresa;

1.1.17 - Ausência de profissional Educador Físico;

2.1.1 - Equipes descompostas, dificuldades com o transporte para as equipes ESF Sede e ESF Chaves;

2.1.3 - Ausência de veículo e motorista fixo a disposição da ESF Sede e ESF Chaves

2.1.4 - Dificuldades em realizar reformas e ampliações devido a processos de contratação de serviços;

2.1.5 - Construção da UBS de Caramuru está em andamento, previsão estimada para conclusão da obra em outubro de 2025. UBS Holanda está em processo de adequação da metragem necessária para aquisição do terreno.

2.1.6 - Dificuldades em criar todas às referências por termos profissionais bolsistas que não podem ser nomeados como RT;

2.1.7 - Ausência de profissional médico e enfermeiro com perfil e qualificação necessária para atender as equipes, profissionais apresentam dificuldade em criar vínculo com a população.

2.1.8 - Ausência de profissional que atuem na área de telesaúde;

2.1.9 - Instabilidade de conexão de internet nas Unidades do Interior;

2.1.10 - Dificuldades em realizar adequações estruturais e ausência de profissional; previsão de contratação através do concurso público vigente.

2.2 - Ausência de profissional cirurgião dentista 40hs, previsão de convocação através do concurso público vigente

2.3.2 - O município apresentou 742 adolescentes cadastradas na faixa etária 10-19 anos, registrou 13 gestantes adolescentes nessa faixa etária, com 05 nascidos vivos em 2024;

2.3.5 - Absenteísmo por parte das gestantes que não comparecem às consultas;

- 2.3.6 - Baixa adesão das gestantes;
- 2.3.8 - Falta de teste rápido de sífilis;
- 2.3.15 - Baixa adesão das mulheres ao exame quando a coleta é realizada por enfermeiro e realização do exame no particular;
- 2.3.20 - Falta de prestador de serviços para realizar o teste da orelhinha;
- 2.3.21 - O município não apresentou nenhum óbito na faixa etária;
- 2.6.2 - Baixa adesão, dificuldade do parceiro em aderir devido ao compromisso com o trabalho;
- 2.7.5 - Em processo de implantação da caderneta do idoso em todas as Equipes de Estratégias de Saúde da Família;
- 3.1.9 - Em 01 de abril de 2023 houve a incorporação da AEBES (Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santo) à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina;
- 4.1.4 - A Vigilância em Saúde Municipal está atuando com equipe reduzida.
- 4.1.14 - Baixa adesão da população;
- 4.1.20 - Absenteísmo de pacientes;
- 4.1.28 - Equipe reduzida;
- 4.1.30 - Ausência de profissional; previsão de convocação através do concurso público vigente;
- 4.1.31 - Equipe reduzida;
- 4.1.32 - Falta de veículo;
- 4.1.34 - Equipe reduzida, profissionais empenhados no controle de vetores, incidência elevada de casos de oropouche;
- 5.1.3 - Dificuldade de contratação de profissional farmacêutico; previsão de convocação através do concurso público vigente;
- 5.1.6 - Dificuldade de profissional disponível;
- Destacamos aquisição de diversos equipamentos dando subsídios aos processos de trabalho e ao desenvolvimento de diversas ações contidas na PAS 2024: 01 odontomóvel, 04 cadeiras odontológicas, computadores, seladoras, bombas a vácuo, laser dentre outros; 01 Van adaptada para transporte de pacientes com necessidades especiais, Aditivo ao Contrato de locação de 03 veículos; 01 veículo Saveiro com equipamento de fumacê, para controle de Arbovirose. Essas aquisições nos oportunizaram acelerar os processos de trabalho e ao desenvolvimento das ações contidas na PAS 2024.
- Em outubro foi realizado concurso público para compor o quadro deficitário de servidores, com a previsão de chamamento em 2025 devido às restrições do período eleitoral.
- O município, em parceria com a Secretaria de Educação, promoveu uma série de ações do Programa Saúde na Escola (PSE), abrangendo palestras sobre saúde mental, saúde bucal, alimentação saudável, doenças sexualmente transmissíveis, atualização do cartão vacinal, prevenção de violências e acidentes, promoção de cultura e paz e incentivo à atividade física em toda a rede escolar do município.
- Listamos algumas ações desempenhadas: Dia D Prevenção contra dengue, Janeiro Branco (saúde mental e emocional); Prevenção de violência contra mulher; Palestra sobre Hanseníase; Dia D Vacinação contra influenza; Vacinação antirrábica; Avaliação multidimensional do idoso (caderneta do idoso), Agosto dourado (incentivo à amamentação) Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio); Outubro Rosa (conscientização sobre câncer de mama e colo uterino) e Novembro Azul (conscientização sobre câncer de próstata); Grupo de tabagismo, gestantes e hiperdia; inicio da Construção da UBS Caramuru.
- Ademais, foram ofertados atendimentos em oftalmologia e exames de imagem (ultrassons e mamografias) por meio da "Unidade Móvel" - Carreta da Cidadania. Promoveu-se também a educação em saúde durante as campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, com a oferta de consultas, exames e palestras educativas.
- Além disso, houve a aprovação da lei 1.921/2024, que estabelece a redução da carga horária para 30 horas semanais para farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos e nutricionistas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.351.770,59	3.560.339,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.912.110,15
	Capital	0,00	49.484,48	748.639,28	0,00	954.650,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752.774,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.241.719,40	702.549,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.944.268,73
	Capital	0,00	245,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,66
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	546.819,62	71.545,38	45.843,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.208,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	123.853,83	283.714,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.568,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.313.893,58	5.366.788,37	45.843,06	954.650,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17.681.175,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.363,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12,70 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.013.340,92	4.253.032,38	4.599.001,55	108,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.050,61	261.984,31	185.497,99	70,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.200,00	350.348,45	439.459,77	125,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.721.440,31	2.723.395,56	2.226.241,86	81,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	730.650,00	917.304,06	1.747.801,93	190,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.102.983,04	47.215.267,08	50.056.498,52	106,02
Cota-Parte FPM	21.101.766,39	21.371.855,56	21.256.644,70	99,46
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.858,15	60.792,34	119,53
Cota-Parte do IPVA	935.280,00	1.087.855,03	1.144.854,38	105,24
Cota-Parte do ICMS	23.755.936,65	24.436.089,26	27.259.664,59	111,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	260.000,00	268.609,08	334.542,21	124,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,30	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.116.323,96	51.468.299,46	54.655.500,07	106,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.470.241,59	6.135.101,76	5.401.255,07	88,04	5.372.959,44	87,58	5.364.249,26	87,44	28.295,63
Despesas Correntes	5.288.241,59	5.503.427,28	5.351.770,59	97,24	5.323.474,96	96,73	5.314.764,78	96,57	28.295,63
Despesas de Capital	182.000,00	631.674,48	49.484,48	7,83	49.484,48	7,83	49.484,48	7,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.627.454,06	5.298.514,76	5.241.965,06	98,93	5.225.571,75	98,62	5.225.571,75	98,62	16.393,31
Despesas Correntes	4.626.208,40	5.298.269,10	5.241.719,40	98,93	5.225.326,09	98,62	5.225.326,09	98,62	16.393,31
Despesas de Capital	1.245,66	245,66	245,66	100,00	245,66	100,00	245,66	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	280.000,00	612.142,06	546.819,62	89,33	546.819,62	89,33	546.819,62	89,33	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	612.142,06	546.819,62	89,33	546.819,62	89,33	546.819,62	89,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.743,60	156.104,71	123.853,83	79,34	123.575,55	79,16	121.202,28	77,64	278,28
Despesas Correntes	122.743,60	156.104,71	123.853,83	79,34	123.575,55	79,16	121.202,28	77,64	278,28
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.504.439,25	12.201.863,29	11.313.893,58	92,72	11.268.926,36	92,35	11.257.842,91	92,26	44.967,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.313.893,58	11.268.926,36	11.257.842,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.313.893,58	11.268.926,36	11.257.842,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.198.325,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.115.568,57	3.070.601,35	3.059.517,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,70	20,61	20,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.198.325,01	11.313.893,58	3.115.568,57	56.050,67	0,00	0,00	0,00	56.050,67	0,00	3.115.568,57

Empenhos de 2023	7.560.223,77	9.379.569,42	1.819.345,65	108.821,02	0,00	0,00	97.727,68	-6.895,55	17.988,89	1.801.356,76
Empenhos de 2022	6.574.444,78	8.967.104,72	2.392.659,94	0,00	501.612,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.272,82
Empenhos de 2021	5.538.104,34	7.024.996,24	1.486.891,90	0,00	61.424,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.316,60
Empenhos de 2020	4.191.945,53	5.870.267,51	1.678.321,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.321,98
Empenhos de 2019	4.200.960,48	5.710.344,29	1.509.383,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.383,81
Empenhos de 2018	3.881.925,73	5.539.500,82	1.657.575,09	0,00	2.559,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.134,88
Empenhos de 2017	3.471.525,07	4.195.025,07	723.500,00	0,00	341.106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.606,82
Empenhos de 2016	3.413.550,92	4.479.569,87	1.066.018,95	0,00	103.658,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.677,53
Empenhos de 2015	3.404.661,54	4.922.762,27	1.518.100,73	0,00	7.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.538,30
Empenhos de 2014	3.027.230,51	4.723.971,05	1.696.740,54	0,00	119.432,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.172,75
Empenhos de 2013	2.819.593,35	4.286.445,29	1.466.851,94	0,00	11.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.495,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.968.575,98	4.968.575,98	5.259.770,87	105,86
Provenientes da União	4.912.792,02	4.912.792,02	5.162.643,20	105,09
Provenientes dos Estados	55.783,96	55.783,96	97.127,67	174,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.968.575,98	4.968.575,98	5.259.770,87	105,86
---	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.051.928,25	6.236.366,47	5.263.629,24	84,40	4.881.600,51	78,28	4.881.600,51	78,28	382.028,73
Despesas Correntes	4.009.238,25	4.149.137,60	3.560.339,56	85,81	3.559.243,12	85,78	3.559.243,12	85,78	1.096,44
Despesas de Capital	42.690,00	2.087.228,87	1.703.289,68	81,61	1.322.357,39	63,35	1.322.357,39	63,35	380.932,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	509.000,00	820.363,59	702.549,33	85,64	702.549,33	85,64	702.549,33	85,64	0,00
Despesas Correntes	509.000,00	820.363,59	702.549,33	85,64	702.549,33	85,64	702.549,33	85,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	120.323,96	120.323,96	117.388,44	97,56	117.388,44	97,56	117.388,44	97,56	0,00
Despesas Correntes	120.323,96	120.323,96	117.388,44	97,56	117.388,44	97,56	117.388,44	97,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	293.418,77	315.447,70	283.714,82	89,94	283.714,82	89,94	283.714,82	89,94	0,00
Despesas Correntes	292.418,77	314.747,70	283.714,82	90,14	283.714,82	90,14	283.714,82	90,14	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.974.670,98	7.492.501,72	6.367.281,83	84,98	5.985.253,10	79,88	5.985.253,10	79,88	382.028,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.522.169,84	12.371.468,23	10.664.884,31	86,21	10.254.559,95	82,89	10.245.849,77	82,82	410.324,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.136.454,06	6.118.878,35	5.944.514,39	97,15	5.928.121,08	96,88	5.928.121,08	96,88	16.393,31

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	400.323,96	732.466,02	664.208,06	90,68	664.208,06	90,68	664.208,06	90,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	417.162,37	471.552,41	407.568,65	86,43	407.290,37	86,37	404.917,10	85,87	278,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.479.110,23	19.694.365,01	17.681.175,41	89,78	17.254.179,46	87,61	17.243.096,01	87,55	426.995,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.974.560,98	7.492.391,72	6.367.281,83	84,98	5.985.253,10	79,88	5.985.253,10	79,88	382.028,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.504.549,25	12.201.973,29	11.313.893,58	92,72	11.268.926,36	92,35	11.257.842,91	92,26	44.967,22

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/02/25 16:12:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 214.573,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 83.519,21	82921,93
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 44.294,60	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.312,50	28312,50
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 51.579,00	51579,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.101.360,00	1101360,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.000.278,96	1920387,4
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.134,72	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 243.938,26	216574,04
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 118.508,32	71401,26
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	0,00

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 94.582,78	85011,16

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Santa Leopoldina superou o limite constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012 **aplicando 19,92%** de recursos próprios em serviços de saúde.

O orçamento previsto do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024 foi de R\$ 15.479.110,23 (quinze milhões quatrocentos setenta e nove mil cento e dez reais e vinte e três centavos) atualizado no decorrer do exercício no valor de R\$ 19.501.801,32 (dezenove milhões quinhentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).

Foi liquidado, no referido exercício, o montante de R\$ 17.062.115,77 (dezessete milhões sessenta e dois mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

Evidenciamos que a maior parte dos recursos aplicados foi investido na Atenção Primária a Saúde no valor de R\$ 10.254.559,95 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.094269/2024-55	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são realizadas pelos diversos componentes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), instituído pela Lei Federal N° 8.689/93. Conforme disposto no Art. 6º, § 1º dessa legislação, compete ao Sistema Nacional de Auditoria a execução de avaliações técnico-científicas, contábeis, financeiras e patrimoniais do SUS, sendo este processo conduzido de forma descentralizada.

A seguir, apresentamos uma síntese das atividades de auditoria em 2024.

DEMANDANTE	SERVIÇO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	STATUS
Ministério da Saúde Auditoria nº 19.749	Transporte Sanitário Eletrivo	Verificar a regularidade na inserção da produção no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) do serviço de Transporte Sanitário Eletrivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina no exercício de 2022.	Finalizado

Implementar instâncias de monitoramento e avaliação, como comitês, comissões ou grupos designados, com treinamento específico e definição de papéis para acompanhar, analisar e avaliar sistematicamente as ações e projetos da secretaria de saúde de modo a atender às necessidades da população em consonância com os artigos 15 e 18 da Lei n. 8.080/1990.

Estabelecer mecanismos para garantir a atualização periódica no CNES e capacitação contínua para os responsáveis com foco nas normas de preenchimento, atualização de dados e uso adequado do sistema conforme manuais disponíveis na seção de "Downloads - Documentação" do portal <https://cnes.datasus.gov.br>.

Processar e enviar ao gestor federal do SUS, por meio do SIA-SUS, apenas a produção ambulatorial cuja execução possa ser efetivamente comprovada, em conformidade com o estabelecido no Manual de Operação do Sistema SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (2016) e atualizações posteriores.

Restituir ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) os recursos federais do SUS, no valor de R\$ 220.918,50 (duzentos e vinte mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), recebidos indevidamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais cabíveis, conforme indicado no capítulo "Proposição de Devolução" deste relatório.

Adotar as providências necessárias para regularizar a inscrição no CNPJ de forma individualizada, tanto para a Secretaria Municipal de Saúde quanto para o Fundo Municipal de Saúde, conforme exigido pela Instrução Normativa RFB n. 2119/2022.

Cumpre-nos esclarecer, que por um lapso, foram registrados encaminhamentos referentes a uma data ulterior à apuração dos dados da 3ª RDQA 2024, item 10 - Auditoria, constando conduções realizadas em 2025 na descrição da análise e considerações.

Em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde adotou as providências necessárias para a apuração dos fatos assegurando a correta aplicação dos recursos recebidos fundo a fundo.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina submete à apreciação o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, instrumento para o monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde.

Em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 141/2012, o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito de sua atuação, apresenta este documento aos órgãos de controle interno e externo.

A alocação dos recursos financeiros foi orientada pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2002, assegurando a aplicação dos valores constitucionais mínimos em saúde.

O presente relatório detalha as ações e os procedimentos de saúde executados ao longo do ano de 2024, visando informar a população, os profissionais da saúde e o Conselho Municipal de Saúde acerca das atividades desenvolvidas, em estrita observância ao princípio da transparência. Todo o material concernente à prestação de contas estará acessível para consulta pública na Secretaria de Saúde e, igualmente, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Leopoldina, acessível através do seguinte endereço eletrônico: <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=558>

Embora do município tenha apresentado bons resultados no alcance de diversas metas estabelecidas, ainda temos alguns desafios a serem vencidos, necessitando de esforços coletivos para alcançá-las, reorganizando os processos de trabalho e superando a morosidade nos processos.

Dessa forma, conseguiremos entregar a população serviços de qualidade, tornando o sistema de saúde mais eficiente, garantindo o direito e oportunidades de acessos igualitários a população Leopoldinense.

O presente relatório apresenta o cenário da assistência à saúde no município de Santa Leopoldina/ES, dando subsídio à gestão para apurar os pontos fortes e os pontos fracos, contribuindo para uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde almeja a implementação de políticas públicas que visem à melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, é imprescindível que a condução esteja de acordo com diretrizes estabelecidas por normativas técnicas, legais e administrativas, pautadas em princípios de eficiência, transparência e responsabilidade.

As recomendações para o ano subsequente, entre outros aspectos, otimizar os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis, buscando a integração de esforços para promover o bem-estar da coletividade. É, portanto, de suma importância que todas as ações da Secretaria de Saúde sejam executadas com rigor técnico, considerando as especificidades e as necessidades da população de Santa Leopoldina, a fim de garantir a efetividade das políticas públicas no setor da saúde e o alcance dos resultados esperados.

Apresentamos as propostas para o exercício de 2025:

Ampliar o acesso e fortalecer o cuidado da atenção à saúde bucal;

Regulamentar o plantão em farmácias e drogarias, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto da população, com calendário de plantão aos domingos;

Implantar o serviço do carro fumacê com cronograma mensal;

Ampliar a oferta municipal de consultas médicas especializadas;

Formatar para atendimento uma sala de teleconsulta;

Recompor as equipes de saúde da família com novos servidores;

Reabrir o atendimento em farmácia na Unidade de Barra de Mangaraí;

Colocar em Prática as ações do Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Educação, do ciclo 2025/2026;

Promover capacitação regular aos servidores da saúde;

Parceria com a APAE e o Hospital;

Melhorar o acesso da população aos serviços ofertados pela secretaria de saúde;

Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde.

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A SECRETARIA DEU CIÊNCIA AO CONSELHO EM REUNIÃO, ESCLARECENDO QUE TEVE UM EQUIVOCO, NA DESCRIÇÃO DAS CONSIDERAÇÕES, E QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ACEITA A CORREÇÃO.

O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI APRESENTADO AO CONSELHO E DEVIDAMENTE ANALISADO PELOS CONSELHEIROS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Auditórias

- Considerações:

A SECRETARIA DEU CIÊNCIA AO CONSELHO EM REUNIÃO, ESCLARECENDO QUE TEVE UM EQUIVOCO, NA DESCRIÇÃO DAS CONSIDERAÇÕES, E QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ACEITA A CORREÇÃO.

O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI APRESENTADO AO CONSELHO E DEVIDAMENTE ANALISADO PELOS CONSELHEIROS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Recomendações para o Próximo Exercício

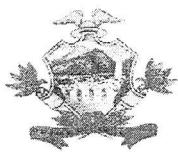
- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 11 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua primeira reunião, em caráter Ordinário, realizado no dia 12 de fevereiro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais, e de acordo com sua Lei de criação Nº 732/1991 e suas alterações comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do CMSSL à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuência de todos os conselheiros presentes, (RAG) Relatório Anual de Gestão do ano 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 17 de fevereiro 2025.

Rosely Niero da Vitoria
Presidente do CMS